



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os aspectos gerais e específicos, políticos, econômicos e institucionais do acordo comercial Mercosul e União Europeia.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

PARLASUL - Presidente - Daniel CAGGIANI (Uruguai);

PARLASUL - Comissão de Assuntos Internacionais, Interregionais e de Planejamento Estratégico - Presidente - Dávila Barrios Williams Daniel (Venezuela);

PARLASUL - Comissão de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários - Presidente Karlen Alejandro Hernán (Argentina);

UNIÃO EUROPEIA - Encarregada de Negócios - Ministra Claudia Andrea Monika Gintersdorfer;

OMC - Diretor-geral- Embaixador Roberto Azevedo;

EMBAIXADOR DA ARGENTINA - Carlos Alfredo Magariños;

EMBAIXADOR DO URUGUAI - Gustavo Vanerio Balbela;

EMBAIXADOR PARAGUAI - Bernardino Hugo Saguier Caballero;

ITAMARATY - Secretário de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas - Embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião ministerial realizada nos dias 27 e 28 de junho, em Bruxelas - Bélgica, por ocasião do G20, foi concluída a negociação da parte comercial do Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia (UE). Nesse sentido, a Comissão de Relações Exteriores - CRE não pode se furtar a pautar o debate acerca dos aspectos gerais e específicos, políticos, econômicos e institucionais desse acordo histórico, considerado um marco histórico nesse relacionamento bilateral, que terá reflexos regionais altamente desenvolvimentistas, especialmente para o Brasil.

O Mercosul e a União Europeia representam, juntos, cerca de 25% do PIB mundial e um mercado de 780 milhões de pessoas. Em momento de tensões e incertezas no comércio internacional, a conclusão do acordo ressalta o compromisso dos dois blocos com a abertura econômica e o fortalecimento das condições de competitividade.

O acordo constituirá uma das maiores áreas de livre comércio do mundo. Pela sua importância econômica e a abrangência de suas disciplinas, é o acordo mais amplo e de maior complexidade já negociado pelo MERCOSUL. Cobre temas tanto tarifários quanto de natureza regulatória, como serviços, compras governamentais, facilitação de comércio, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias e propriedade intelectual. Produtos agrícolas de grande interesse do Brasil terão suas tarifas eliminadas, como suco de laranja, frutas e café solúvel. Os exportadores brasileiros obterão ampliação do acesso, por meio de quotas, para

carnes, açúcar e etanol, entre outros. As empresas brasileiras serão beneficiadas com a eliminação de tarifas na exportação de 100% dos produtos industriais. Serão, desta forma, equalizadas as condições de concorrência com outros parceiros que já possuem acordos de livre comércio com a UE.

Em compras públicas, empresas brasileiras obterão acesso ao mercado de licitações da UE, estimado em US\$ 1,6 trilhão. Os compromissos assumidos também vão agilizar e reduzir os custos dos trâmites de importação, exportação e trânsito de bens. Segundo estimativas do Ministério da Economia, o acordo MERCOSUL-UE representará um incremento do PIB brasileiro de US\$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US\$ 125 bilhões se consideradas a redução das barreiras não-tarifárias e o incremento esperado na produtividade total dos fatores de produção. O aumento de investimentos no Brasil, no mesmo período, será da ordem de US\$ 113 bilhões. Com relação ao comércio bilateral, as exportações brasileiras para a UE apresentarão quase US\$ 100 bilhões de ganhos até 2035.

A UE é o segundo parceiro comercial do MERCOSUL e o primeiro em matéria de investimentos. O MERCOSUL é o oitavo principal parceiro comercial extrarregional da UE. A corrente de comércio birregional foi de mais de US\$ 90 bilhões em 2018. Em 2017, o estoque de investimentos da UE no bloco sul-americano somava cerca de US\$ 433 bilhões. O Brasil registrou, em 2018, comércio de US\$ 76 bilhões com a UE e superávit de US\$ 7 bilhões. O Brasil exportou mais de US\$ 42 bilhões, aproximadamente 18% do total exportado pelo país. O Brasil destaca-se como o maior destino do investimento externo direto (IED) dos países da UE na América Latina, com quase metade do estoque de investimentos na região. O Brasil é o quarto maior destino de IED da UE, que se distribui em setores de alto valor estratégico.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os aspectos gerais e específicos, políticos, econômicos e institucionais do acordo comercial Mercosul e União Europeia.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2019.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

